LEI N.º 0806/97
Dispõe sobre autorização para alienação de bens públicos que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, em público leilão, cinco ônibus e duas ambulâncias pertencentes à municipalidade, por não se encontrarem em condições de uso.

Art. 2º - O valor mínimo atribuído aos bens para efeito de alienação, bem como a sua individualização e caracterização, encontram-se no relatório da Comissão de Avaliação que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, ao 1° dia do mês de dezembro de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 1° de dezembro de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 356 - CENTRO - TEL: (027) 258-2555 - FAX: (027) 258-2629
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CGC: 31.776.479/0001-86

RELATÓRIO

JUSTIFICATIVA DE LEILÃO

A Lei nº 8.666/93 define o leilão como sendo: "Modalidade de licitação, entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis, prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação."

O caso se refere a bens inservíveis para seu próprio uso.

É o caso de todo o material constante neste Relatório.

Notório é o conhecimento de todos que passam pela frente do Pátio Municipal.

Estão os bens à vista e demonstrando a sua inatividade, dando conhecimento das possíveis despesas para sua manutenção e uso.

Quando se trata dos ônibus denominados de "importados" e das ambulâncias também "importadas", na verdade trouxeram pouca utilidade ao Município.

Considere-se que as suas utilidades são da maior relevância para os Munícipes.

Além de não cumprirem com as suas missões, ainda se constituem em peso pesado para o erário municipal.

Toda a sua mecânica é de impossível atenção, pois sua manutenção depende do comércio de importações, que, além dos altos custos de que dependam, são de acesso difícil e, por vezes, até ilegais. Então, a assistência ao nosso povo se torna impraticável.

As demais peças - ônibus - mesmo nacionais já atingiram seu ponto inservível, que demanda a situação de prejudicial à economia para sua manutenção e, via de conseqüência, para sua utilidade.

Nos termos da lei própria se faz necessária a sua avaliação.

Além dos serviços que não estão sendo prestados, o que vale dizer que só estão dando prejuízos, uma vez que sua própria manutenção supõe, no mínimo a remuneração do vigia que os guarda durante à noite, para que sejam evitados os depenamentos.

Os bens e suas situações são:

1 - Ônibus da marca "Ford" - ano 85
Motor Detroit - Diesel - V8
Placa MPE - 4550

Necessidade - O sistema de frenagem está em péssimo estado, exigindo a troca de discos, bombas, pastilhas, cilindro e reparos.

- A direção necessita de troca da bomba, sem motor e sem caixa.
- O radiador deve ser substituído.
- Nas janelas não há vidros.
- Os pneus estão muito gastos.

VALOR - R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ambulâncias:

1 - Placa MPE - 4526 - ano 1985
- Modelo Ford - Importada, mod. 1985
- Motor V8
- Motor batido - gasolina
- Desativada

VALOR R$ 1.000,00 (um mil reais).

2 - Placa MPE - 4536
- Modelo Ford - Importada - Ano 1988
- Motor V8 - Diesel, batido
- Desativada
- Câmbio hidramático

VALOR R$ 1.000,00 (um mil reais).

Observação: Para esses três veículos não há facilidade de se conseguirem peças, cujo sistema não é brasileiro.

4 - Ônibus
- Placa NL 0014
- Modelo MB - 10364 - 11R
- Motor 352 A - Batido, sem motor e sem caixa
- Ano 1979
- Desativado

VALOR R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

5 - Ônibus
- Placa NL 0020
- Modelo MB LP 1113
- Ano 1982
- A sua situação é de necessidade de reforma completa no motor, bomba, bicos, caixa de mudanças e diferencial.
- Reforma em todo o sistema elétrico
- Reforma de todo o eixo traseiro
- Desativado

VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

6 - Ônibus
- Modelo MB - LPO 1113, placa NL 0021
- Ano 1980
- Necessitando de reparo geral no motor, carroceria e sistema elétrico.
- Desativado

VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais).

7 - Micro Ônibus
- Modelo MBD 608
- Ano 1979
- Motor batido
- Reparos na carroceria

VALOR R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

São estes os veículos que não têm qualquer condição de recuperação. Estão destinados à LEILÃO.

João Neiva, 29 de outubro de 1997.

JOSÉ ARAÚJO
Chefe de Departamento de Transportes e Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Reginaldo José Costa

Geraldo Alcino Perovano